



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3535/2024

de 05 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 5.700,20 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. . Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação orçamentária dentro da mesma ação no valor de **R\$ 5.700,20 (cinco mil setecentos reais e vinte centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.1.90.94 - 29	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.700,20
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	5.700,20

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 5.700,20 (cinco mil setecentos reais e vinte centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0004.2006	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEMAFP	
3.1.90.13 - 28	Obrigações Patronais	5.700,20
	TOTAL DA ANULAÇÃO	5.700,20

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 5.700,20 (cinco mil setecentos reais e vinte centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3535

Data

05/06/2024

ID: 141683

CRC: 5FABA32E

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 05/06/2024 10:13:37 Finalização: 05/06/2024 10:15:51

Processo



Documento



MD5: 2FE126FD8CBA09FEBE36FC5F732389AD

SHA256: 57DEFC6812B5D6BA73F051D3BE553A8DF5A64A95DF6935396AA69772944F2B12

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 5.700,20 e dá outras providências"

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO

RO

05/06/2024 10:14:51

ASSUNTOS

Transferência Orçamentária

05/06/2024 10:15:13

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

05/06/2024 11:47:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



IVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

05/06/2024 12:18:43

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 141683 e o CRC 5FABA32E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 JUN. 2024 - 13 JUN. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoord. de Controle dos Atos Adm.

Portaria nº 643/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
DA SERRA - RO

06 JUN. 2024 - 13 JUN. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023